CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
20 / 07 / 22

PORTARIA Nº 020/2022

Suspende o expediente no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando que foi encontrado um escorpião no banheiro feminino, bem como foi observado diversas outras pragas, como formiga, barata e outras espécies.

Considerando a necessidade de se dedetizar as dependências da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

Considerando que os produtos utilizados no serviço podem causar risco à saúde de colaboradores, vereadores e público externo se em contato com a pele ou inalados antes do período de dispersão no ambiente (1 dia).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e do Centro de Atenção ao Cidadão no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 20 de julho de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE